



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

## **PORTARIA n° 621/23**

O **Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a 5ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa de 2023 se realizaria no dia 10/04/2023, segunda-feira, véspera de Feriado Municipal do aniversário de emancipação política de 67 anos do município de Cafelândia”;

**CONSIDERANDO**, que Poder Executivo através do DECRETO n° 5.620/2022 – TFMCS, de 27 de Dezembro de 2022, decretou Ponto Facultativo no dia 10 de Abril de 2023, segunda-feira, em todas as repartições públicas do município de Cafelândia;

**CONSIDERANDO**, o que **dispõe o Parágrafo Único do artigo 129 do Regimento Interno**;

### **Baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º - Fica prorrogada para o próximo dia 12 de ABRIL corrente, QUARTA-FEIRA, às 20 horas, a Sessão Ordinária que estava programada para o dia 10 de Abril, segunda-feira.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

C. M. de Cafelândia, 06 de Abril de 2023.

**PAULO CESAR NUNES ANZAI**  
**Presidente**

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Cafelândia, em 06 de Abril de 2023.

**Jackson Luis Calixto da Silva**  
**Diretor Geral**